

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandycz Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1977

NÚMERO 136

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

DECRETO N.º 10.002, DE 19 DE JULHO DE 1977

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Instituto Nossa Senhora de Fátima, com sede em Guararapés.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 19 de julho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Secretaria do Governo, aos 19 de julho de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.003, DE 19 DE JULHO DE 1977

Dá a denominação a estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se EEPG «Exército Brasileiro» a EEPG do Jardim Nordeste, no Distrito de Ermelino Metarazzo, na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 19 de julho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Secretaria do Governo, aos 19 de julho de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.004, DE 19 DE JULHO DE 1977

Dá denominação a estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se EEPG «Prof. Eulálio de Arruda da Mello», a EEPG de Iguape, em Iguape.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 19 de julho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Secretaria do Governo, aos 19 de julho de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.005, DE 19 DE JULHO DE 1977

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis situados no município e comarca da Capital, necessários à Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados:

I — Terreno com área aproximada de 6.175,05 m<sup>2</sup> (seis mil, cento e setenta e cinco metros quadrados e cinco decímetros quadrados) e respectivas benfeitorias situado na Avenida Otacilio Tomanick e Rua Salvador Nascimento, necessário à Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP, para a construção da EEPG Parque São Domingos — Subdistrito do Butantã, ou outros serviços públicos, imóvel esse que consta pertencer a Gerhard Michaelis com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo constante do processo 0478-77 — CONESP, a saber:

“O terreno começa no ponto 1, na Avenida Otacilio Tomanick, de frente ao imóvel n.º 937 e percorre uma distância de 48,82m (quarenta e oito metros e oitenta e dois centímetros) em linha quebrada, confrontando com quem de direito, até o ponto 3. Do ponto 3, deflete à esquerda, percorrendo uma distância de 3,66m (três metros e sessenta e seis centímetros), ao longo do alinhamento da Rua Salvador Nascimento, até o ponto 4. Do ponto 4, deflete à direita, percorrendo uma distância de 50,04m (sessenta metros e quatro centímetros), ao longo do alinhamento da Viela, até o ponto 5. Do ponto 5, deflete à esquerda, percorrendo uma distância de 55,81m (cinquenta e cinco metros e oitenta e um centímetros), ao longo do alinhamento da Rua A, até o ponto 6. Do ponto 6, deflete à esquerda percorrendo uma distância de 106,24m (cento e seis metros e vinte e quatro centímetros) confrontando com quem de direito, até o ponto 7. Do ponto 7, deflete à esquerda, percorrendo uma distância de 60,63m (sessenta metros e sessenta e três centímetros), ao longo do alinhamento da Av. Otacilio Tomanick, até o ponto 1.”

II. Terreno com área aproximada de 3.222,84m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e vinte e dois metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na Rua do Pinhal, necessário à Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP, para a construção da EEPG Olaria Marcos, subdistrito de Capela do Socorro, ou outros serviços públicos, imóvel esse que consta pertencer a quem de direito, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo constante do processo n.º 0477/77/CONESP, a saber:

“O terreno começa no ponto 1, situado na Rua do Pinhal, próximo ao poste da Light, n.º 20/3851 e percorre uma distância de 60,00m (sessenta metros), ao longo do alinhamento da Rua do Pinhal, até o ponto 2. Do ponto 2, deflete à esquerda percorrendo uma distância de 60,00m (sessenta metros) confrontando com quem de direito, até o ponto 3. Do ponto 3, deflete à esquerda, percorrendo uma distância de 59,82m (cinquenta e nove metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com quem de direito até o ponto 4. Do ponto 4, deflete à esquerda, percorrendo uma distância de 60,00m (sessenta metros), confrontando com quem de direito, até o ponto 1.”

Artigo 2.º — Fica o Expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos alocados no código 06.01.01, categoria de programação 08.07.020.2.001, elemento econômico 4.1.1.6.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de julho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Secretaria do Governo, aos 19 de julho de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.006, DE 19 DE JULHO DE 1977

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis situados no município e comarca da Capital, necessários à Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º

#### NESTA EDIÇÃO

#### DECRETOS

• Declarando entidade de utilidade pública .....	Página	1
• Dando denominação a estabelecimentos de ensino .....	Página	1
• Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriações, imóveis necessários à CONESP .....	Página	1
• Retificando os dados consignados na coluna "Nome da Entidade", dos quadros anexos a decretos de aprovação de Planos de Concessão de Auxílios e Subvenções .....	Página	2
• Autorizando a doação de materiais usados ao FASPG e à Prefeitura de São José do Rio Preto .....	Página	3

#### CONCURSOS

• Servidores para o Departamento dos Institutos Penais — Resultado de provas e convocação .....	Página	64
• Serventes para a Secretaria da Justiça — Convocação .....	Página	68
• Ingresso nas carreiras de escrivão de polícia e dactiloscopista — Convocação .....	Página	68
• Ingresso na carreira de carcereiro — Convocação para provas .....	Página	69
• Terapeutas ocupacionais e economista para a Secretaria da Saúde — Convocação para provas .....	Página	72
• Auxiliar de fiscal de rendas para a Secretaria da Administração — Convocação .....	Página	73
• Serventes e contínuos-porteiros para a Secretaria do Trabalho — Classificação .....	Página	74
• Servidores para a SUDELPA — Convocação .....	Página	75
• Engenheiro para a SUDELPA — Convocação .....	Página	75
• Livre-docência no Instituto de Física e Química de São Carlos — USP — Convocação .....	Página	75
• Pessoal técnico-administrativo para o Campus de Botucatu — UNESP — Convocação .....	Página	75
• Auxiliar de ensino para o Campus de Guaratinguetá — UNESP — Inscrições .....	Página	75